



SENADO FEDERAL

CPIMT  
00141/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/17578.03951-74

**REQUERIMENTO N°**

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a realização de uma diligência na cidade de Janaúba/ MG.

**JUSTIFICATIVA**

A morte de crianças e de uma professora que foram queimadas em um incêndio na cidade de Janaúba/MG chocou o Brasil. O incêndio criminoso provocado por um funcionário daquela instituição deixou várias vítimas. Muitas crianças ainda encontram-se internadas em hospitais da região, algumas inclusive em estado grave que segundo notícias divulgadas pela imprensa, terão lesões permanentes.

Entendo necessário uma diligência desta CPI à cidade de Janaúba/MG para conhecer o atendimento que tem sido prestado às crianças que ainda encontram-se internadas vítimas do incêndio.

Sala das Comissões, de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**